

Mas que poSso eu fazer a vista das poucas rendas desta Provedoria! Deos Guarde a V. Ex.^a m.^o a.^s Villa de Santos 5 de Sbr.^o de 1765 Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conde de Cunha. — etc.

Ill.^{mo} e Ex.^{ma} Snr' — Logo que recebi a Carta de V. Ex.^a de 23 de aGosto fiz marchar immediatamente da Cidade de São Paulo para esta Villa as quatro Companhias de Aventureiros que ali tinha levantado por Ordem de V. Ex.^a o Governador Alexandre Luiz de Souza e Menezes, e com efeito aqui chegarão, e o mesmo Governador e as ditas Companhias the o dia 11 de 7br.^o, e desde esse tempo se conservão nesta Praça.

Logo lhe paSsei mostra, e as acho com muito boa gente, tanto Offeciaes como Soldados, excepto seis ou sete por companhia, que não são tão iguaes pelo que dei Ordem aos Capitães cuidasem em os reclutar com outros melhores, e actualmente se trabalha nesta deligencia, porem como V. Ex.^a pode precizar derepente destas Tropas e as quer ter promptas, não dei logo bayxa aos inferiores the me chegarem os melhores que espero. Contratei com elles os Soldos que devião vencer, e os ajustei na forma da Relação, que a V. Ex.^a remeto, com cuja porção elles estão satisfeitos em todo o tempo que estiverem nesta Praça, e somente quando sairem della, he que querem que V. Ex.^a lhe mande cumprir as promessas, que lhe mandou fazer pelo Governador Alexandre Luiz. Tambem procurei dinheiro para lhes ir dando de comer, e os ir intertendo, e remeto a V. Ex.^a a conta do que vou gastando com elles, para que V. Ex.^a o mais breve que poder ser, me vá mandando este dinheiro, que esta Provedoria está de sorte, que nada pode fazer. Se V. Ex.^a visse as contas della se admiraria, pois não lhe resta do seu rendimento prezentemente mais que sesenta e tantos mil reis. As ditas companhias, eu mesmo as tenho feito exercitar, e suposto não estão totalmente adestradas, porque inda lhe



não cabe no tempo, com tudo, já, se podem ver manejar, mas sem embargo diSso se V. Ex.^a quizer mandar algum official que os acabe de ensinar, será alivio para mim, porque não tenho o tempo precizo para fazer o que dezejo. Tambem a tenho regulado, porem como há dous ou tres Offeciaes sobre que pertendo certificar-me melhor, porisso não mando ainda a V. Ex.^a a lista do seu Regulamento o que farei por hua das primeiras embarcações que ficão a partir. Por hora inda não fazem o serviço Regular desta Praça, porque como está occupação he totalmente contraria ao genio destes homens, não me atrevy a metelos muito pelo receyo de que me dezertassem mas pouco a pouco os vou capacitando e brevemente espero que o fação sem repugnancia alguma. Elles estão sem Armamentos, e se servem com as Armas que V. Ex.^a me remeteo para esta Praça por modo de emprestimo. Se V. Ex.^a tiver mayor quantidade della para os poder armas que V. Ex.^a as mande remeter para não destituir totalmente o Armazem desta Capitania. Os officiaes estão muito bem fardados, porem os soldados nenhum tem uniforme, e há mais a deficuldade de se terem empenhado em S. Paulo com muitos mercadores, que lhe derão camizas, capotes, e outras couzas a conta dos seus soldos, em que fizeram de divida grandes quantias, com que cresce a impossibilidade de eu os poder fardar, mas sem embargo diSso vou trabalhando e conciderando se posso achar meyo de o poder conseguir.

Mande-me V. Ex.^a dizer se fica satisfeito com o soldo que eu arbitrey aos Soldados, quando não para trabalhar de novo por servir a V. Ex.^a como dezejo muito o seu gosto. Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Villa de Santos 5 de 8br.^o de 1765 Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Cunha etc.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — Como V. Ex.^a se acha nos mesmos termos em que eu estou pela falta de Emginheiro que possa

